ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente documento tem por objetivo a análise da melhor solução para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO , COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGOS visando garantir uma contratação com um bom custo x benefício, de forma alinhar serviços com qualidade e fornecimento de equipamentos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A Secretaria Municipal de Administração, está empenhada na organização e melhoria da comunicação.

A licitação atual de telefonia móvel teve seu prazo máximo alcançado e neste caso um novo processo licitatório terá que ser realizado.

O termo de referência foi elaborado da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) das linhas que possuem pacotes de dados serão solicitados aparelhos enquanto nas demais não serão solicitados de forma a viabilizar a participação de empresas no certame.

As linhas deverão ter planos com ligações ilimitadas para chamdas do tipo VC1, VC2 e VC3, limitados a 10.000 minutos mensais por linha.

A característica da conexão de dados no município poderá ser pelas Redes GPRS/EDGE e 3G na zona urbana. Velocidade máxima e mínima não serão descritas devido as condições de tempo, utilização dos usuários. Será considerado a VELOCIDADE NOMINAL de 1 Mbps para as redes 3G e de 150 Kbps para as redes EDGE, ou 2G. Para as redes 4G a velocidade nominal mínima prevista é 10 Mbps para download e de 5 Mbps para Upload.

Ter situado na cidade de BOM REPOUSO , torres de transmissão, que permitam a transmissão de voz e dados com clareza, agilidade e perfeição.

No bairro centro possuir cobertura 4G para agilidade na transmissão de voz e dados de forma simultânea.

As quantidades de linhas foram estimadas com base no levantamento feito junto aos setores da Prefeitura Municipal.

Para tanto foi realizada uma ampla pesquisa de mercado seguindo as recomendações estabelecidas no artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

O Contrato foi realizado como 24 (vinte e quatro) meses de forma que a renovação de aparelhos também se dará após este período.

A utilização de 24 (vinte e quatro) meses amplia a concorrência sobre o certame, já que os aparelhos que deverão ser cedidos em comodato podem ter seus custos diluídos nesse período.

Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população do município, sendo possível estabelecer o padrão que

se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas porfornecedores do ramo.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO *

MÉDIA DAS PRÉ-COTAÇÕES			A	B	A*B
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UND.**	**QTDE. mensal**	**VALORUNITÁRIO(com impostos) R$**	**VALOR TOTAL (com impostos) R$**
1	Assinatura básica por acesso, contendo no mínimo, serviço de gestão de voz e dados, serviço de bloqueio de chamadas a cobrar, ligações nacionais ilimitadas para fixo local, fixo LDN, Celular local e Celular LDN, 100 unidades de envio de SMS, 100 minutos de acesso a caixa postal e pacote de dados de 10 GB ou superior com posterior redução de velocidade ao atingir o limite de uso, isenção de adicional de descolamento e roaming nacional.	Serv.	23	R$59,52	R$1.368,88
2	Assinatura básica por acesso, contendo no mínimo, serviço de gestão de voz e dados, serviço de bloqueio de chamadas a cobrar, ligações nacionais ilimitadas para fixo local, fixo LDN, Celular local e Celular LDN, 100 unidades de envio de SMS, 100 minutos de acesso a caixa postal e pacote de dados de 02 GB ou superior com posterior redução de velocidade ao atingir o limite de uso, isenção de adicional de descolamento e roaming nacional com fornecimento de SOMENTE CHIPS.	Min.	23	R$23,28	R$535,52
Valor Total com Impostos/ Mês					R$1.904,40
(Somatória de preços do valor total dos Itens)					
*O Valor anual será o valor Global mensal multiplicado por 12 (doze). O valor do contrato será o valor mensal multiplicado por 24 (vinte e quatro meses).					(Soma dos itens 01-02)
OBSERVAÇÃO: OS VALORES ACIMA SE REFEREM A 46 (quarenta e seis) ACESSOS DE VOZ E DADOS					

3.1. O valor estimado total da contratação é de **R$ 45.705,60 (quarenta e cinco mil setecentos e cinco reais e sessenta centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

3.2. Os valores unitários dos itens não poderão ser superiores aos valores unitários dispostos na coluna B na tabela disposta no item 2 mesmo que o valor do lote seja inferior ao valor total estimado do mesmo. Ou Os valores máximos por item foram obtidos através da média de valores logo não poderão ser ultrapassados, mesmo que o valor global do lote seja menor que o do que o demonstrado no item 4.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa interessada em participar da licitação deve cumprir requisitos legais,fiscais e trabalhistas, nos termos da Lei nº 14.133/21.

4.2. A forma de entrega do objeto deverá estar de acordo com a Resolução nº 477, de 7 de agosto de 2007 da ANATEL e suas alterações posteriores.

a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo estipulado de acordo com as normas da ANATEL, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

b) Encaminhar para ateste de pagamento a Nota Fiscal acompanhada de relatório de serviços realizados (demonstração das ligações, linhas e serviços de pacote de dados, entre outros citados no objeto).

c) A responsabilidade de manutenção dos aparelhos, no período de 12 (doze) meses é do fabricante do aparelho, após esse período a prefeitura municipal se torna responsável por realizar as manutenções necessárias nos equipamentos.

d) Prestar os serviços atendendo taxativamente ao processo de licitação, seusanexos, termo de referência, termo de contrato, e sua proposta comercial, observando em toda a respectiva extensão, as normas da Anatel e as demais disponibilidades legais aplicáveis à espécie;

e) Obedecer às normas de segurança e higiene no trabalho;
f) Todas as despesas decorrentes da necessidade de manutenção dos serviços serão de inteira responsabilidade da contratada, não gerando qualquer ônus ao Município;
g) Assumir a responsabilidade pelos encargos de qualquer natureza, impostos, taxas federais, estaduais e municipais que incidam sobre a prestação dos serviços;
h) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a contratante, seus prepostos, ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do objetodo contrato.
i) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do presente contrato;
j) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos;

4.3. Subcontratação

5.2.1. ***Será admitida a subcontratação do objeto contratual ou a formação de consórcio***.

4.4. Garantia da contratação

5.3.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Leinº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Tomando como base todas as alternativas apresentadas acima, temos que a melhor solução encontrada é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), COM LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA NACIONAL, PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO , COM O FORNECIMENTO DE APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS-PAGOS através de empresas terceirizadas que possuem licença da ANATEL para operar na região onde o município está localizado.

A descrição detalhada dos serviços está disposta no termo de referência do edital através dos itens 6 e 7.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO *

As contratações serão parceladas, sendo contratado unidades de linhas e seus respectivos serviços de acordo com as demandas surgidas vinculadas a discricionariedade da Administração quanto ao momento oportuno de cada aquisição,bem como em estrita observância a disponibilidade orçamentária e financeira domunicípio de BOM REPOUSO -MG.
Serão contratados através de um único lote pois não existe a possibilidade de fracionamento do objeto de acordo com as linhas.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS

Com base nas alternativas analisadas, a prefeitura não dispõe de tecnologia capaz de ser fornecedora de telefonia móvel, sendo necessária a contratação de uma empresa que seja detentora da tecnologia.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Previamente a celebração do contrato, a Administração deve conduzir processo licitatório, amparada na Lei nº 14.133/21. Garantindo que a empresa ganhadora atenda aos requisitos técnicos e esteja habilitada cumprindo os requisitos legais, fiscais e trabalhistas.

Durante a execução do contrato, a administração deve nomear o fiscal do contrato para fiscalização e gestão contratual sendo responsável pela solução de impasses ou divergências e a verificação do cumprimento das normas e regulamentos necessários.

A prefeitura poderá fazer o uso de empresa terceirizada para realizar a gestão do plano junto à contratada.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No momento não se vislumbra as hipóteses aventadas no tópico deste item.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer prejuízo que venha causar a estemunicípio em virtude de ter suas atividades suspensas, paralisadas ou proibidas por falta
de cumprimento de normas ambientais ligadas à comercialização dos produtos e/ouserviços prestados;

A CONTRATADA deverá respeitar a legislação vigente e as normas técnicas da ANATEL, para aferição e garantia de aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade e segurança dos materiais e serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO *

11. Observância à LC 123/2006

Será assegurado, em conformidade com os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, direito de preferência aos licitantes que invocarem a condição de Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), cujas propostas sejam iguaisou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada. Assim como não aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, tendo em vista o inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

12. Modalidade e Tipo de Aquisição

A modalidade adotada para essa contratação é o Pregão Eletrônico nos termos do Art.29, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

13. Declaração de Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, e considerando que o fornecimento eventual é de acordo com as reais necessidades do Município de BOM REPOUSO /MG, julgamos como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processolicitatório, respaldada pelo Estudo Técnico Preliminar.

BOM REPOUSO /MG, 28 de Agosto de 2026.

Elizandra Paula Andrade Davatz
Secretaria de Administração